



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL  
Secretaria Nacional de Mobilidade e Desenvolvimento Regional e Urbano  
**PLANO DE TRABALHO DO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 930943/2022**

**1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA**

**a) Unidade Descentralizadora e Responsável**

Ministério do Desenvolvimento Regional

Sandra Maria Santos Holanda

CPF: 027.935.264-60

Secretaria Nacional de Mobilidade e Desenvolvimento Regional e Urbano - SMDRU

Portaria MDR nº 1.255, de 3 de novembro de 2021, publicada no DOU de 04 de novembro de 2021.

**b) UG SIAFI**

530023 - Secretaria Nacional de Mobilidade e Desenvolvimento Regional e Urbano - SMDRU

**2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA**

**a) Unidade Descentralizada Responsável**

Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS

Autoridade competente: Fernando Marcondes de Araújo Leão

CPF: 083.206.244-87

Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS

**b) UG SIAFI - UG que receberá o crédito:**

: 113802 - DNOCS - Departamento Nacional de Obras Contra as Secas.

**3. OBJETO:**

Contratação de obras, serviços e aquisição de bens visando a instalação de poços tubulares com sistema de abastecimento de água simplificado com rede de adução de até 1.000 metros, inclusive os com finalidade de doação nos termos da legislação vigente, em diversos municípios da circunscrição da CEST/PI.

**4. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E METAS A SEREM DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DO TED**

- Contratação de obras e serviços de perfuração de poços tubulares;
- Aquisição de materiais e equipamentos para poços tubulares;

**5. JUSTIFICATIVA E MOTIVAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DO TED:**

À Coordenadoria Estadual do Piauí do Departamento Nacional de Obras Contra as Secas compete a realização de atividades de combate as secas através de obras e serviços de engenharia destinados à melhoria de infraestrutura hídrica dos municípios da circunscrição da CEST/PI.

Ante o exposto, para a realização das políticas públicas mencionadas, torna-se necessário a descentralização de recursos para realização das atividades de combate às secas e apoio a infraestrutura hídrica, com o fito de possibilitar o desenvolvimento local sustentável e o combate à escassez de recursos hídricos. Os benefícios ora mencionados serão revertidos à população socialmente e economicamente vulneráveis dos municípios afetados por crises de desabastecimento de água.

**6. SUBDESCENTRALIZAÇÃO**

A Unidade Descentralizadora autoriza a subdescentralização para outro órgão ou entidade da administração pública federal?

( x ) Sim

( ) Não

**7. FORMAS POSSÍVEIS DE EXECUÇÃO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS**

A forma de execução de créditos orçamentários descentralizados poderá ser:

(X) Direta, por meio da utilização capacidade organizacional da Unidade Descentralizada.

(X) Contratação de Particulares, observadas as normas para contratos da administração pública

( x ) Descentralizada, por meio da celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres, com entes federativos, entidades privadas sem fins lucrativos, organismos internacionais ou fundações de apoio regidas pela Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994.

### 8. CUSTOS INDIRETOS (ART. 8º, § 2º)

A Unidade Descentralizadora autoriza a realização de despesas com custos operacionais necessários à consecução do objeto do TED?

(X) Sim

( ) Não

O pagamento será destinado aos seguintes custos indiretos, até o limite de 20% do valor global pactuado

- Reserva Técnica.

### 9. PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA

Programa de Trabalho	Plano Interno	Fonte	Natureza da Despesas	Valor Em R\$
15.244.2217.00SX.0001	810000309NA9	188	4.4.90.51	422.500,00
			4.4.90.52	77.500,00
<b>TOTAL</b>				<b>R\$ 500.000,00</b>

### 10. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

METAS	DESCRIÇÃO	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Início	Fim
Meta 1	Contratação de obras e serviços de perfuração de poços tubulares	Und.	1	400.000,00	400.000,00	jun/2022	jun/2023
Produto	Contratação de obras e serviços de perfuração de poços tubulares	Unid.	1	400.000,00	400.000,00	N/A	N/A
Meta 2	Aquisição de materiais e equipamentos para poços tubulares	Unid.	1	77.500,00	77.500,00	jun/2022	jun/2023
Produto	Aquisição de materiais e equipamentos para poços tubulares	Unid.	1	77.500,00	77.500,00	N/A	N/A
Meta 3	Reserva Técnica (4,5%)	Unid.	1	22.500,00	22.500,00	jun/2022	jun/2023
Produto	Reserva Técnica (4,5%)	Unid.	1	22.500,00	22.500,00	N/A	N/A
<b>TOTAL</b>					<b>500.000,00</b>		

### 11. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

MÊS/ANO	VALOR
Junho/2022	500.000,00

### 12. PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO - PAD

CÓDIGO DA NATUREZA DA DESPESA	CUSTO INDIRETO	VALOR PREVISTO
44.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	NÃO	422.500,00
44.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	SIM	77.500,00

### 13. PROPOSIÇÃO

**Fernando Marcondes de Araújo Leão**  
Diretor-Geral DNOCS  
(Assinatura Eletrônica)

### 14. APROVAÇÃO

**Sandra Maria Santos Holanda**  
Secretária Nacional de Mobilidade e Desenvolvimento Regional e Urbano  
(Assinatura Eletrônica)



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Marcondes de Araújo Leão, Usuário Externo**, em 27/06/2022, às 15:24, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

---



Documento assinado eletronicamente por **Sandra Maria Santos Holanda, Secretária Nacional de Mobilidade e Desenvolvimento Regional e Urbano**, em 27/06/2022, às 18:35, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.mi.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.mi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **3812830** e o código CRC **BB5E801F**.

---